

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Vilson Azeredo de Barcelos

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragozo Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3041/2020

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ATUALIZA AS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E
TEMPORÁRIAS, INDISPENSÁVEIS AO
ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO
CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19.**

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção à propagação local da pandemia de coronavírus, causador da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos, portadores de doenças imunodeficientes, de doenças oncológicas, de cardiopatias graves, de pneumopatias graves, de nefropatias graves, e todas as servidoras gestantes deverão afastar-se dos postos de trabalho, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, devendo executar as respectivas atividades de modo remoto, sempre que possível, mediante a orientação e supervisão de sua chefia imediata.

§ 1º Os servidores públicos, que se enquadram nas condições previstas no caput, deverão informar tal fato a sua chefia imediata.

§ 2º Também deverão afastar-se dos seus postos de trabalho, os servidores públicos que apresentarem sintomas gripais compatíveis com os da COVID-19, devendo solicitar atendimento domiciliar por meio do telefone 0800-095-1909– DISK SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo tal fato informado à chefia imediata.

§ 3º Entende-se como servidores públicos aqueles ocupantes de cargos efetivos ou comissionados do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação

Quissamã, 28 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
23/12/20**

| RECEITA | RECEBIDO | CREDITADO POR | VALOR R\$ | CONTA CORRENTE |
|----------------------------|----------|------------------------|-------------------------|----------------|
| ORDEM BANCÁRIA | 07/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 313.167,42 | 18.660-0 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 07/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 100,32 | 10.267-9 |
| FUNDEB | 08/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 221.834,60 | 19.900-1 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 08/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 82,04 | 10.267-9 |
| FFM- FUN. PART. MUNICÍPIOS | 09/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 737.237,00 | 73.044-0 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 09/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 332,24 | 10.267-9 |
| ORDEM BANCÁRIA | 09/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 58.800,00 | 18.660-0 |
| ORDEM BANCÁRIA | 09/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 25.800,00 | 18.660-0 |
| ORDEM BANCÁRIA | 10/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 6.949,14 | 17.077-1 |
| FFM- FUN. PART. MUNICÍPIOS | 10/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 920.720,45 | 73.044-0 |
| ITR- IMPOS. TERRIT. RURAL | 10/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 12.234,81 | 23.779-5 |
| FUNDEB | 10/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 117.361,35 | 19.900-1 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 10/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 66,64 | 10.267-9 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 11/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 991,29 | 10.267-9 |
| ANP- ROYAL DA ANP- | 12/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 187.380,63 | 73.058-0 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 14/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 3.417,30 | 10.267-9 |
| FUNDEB | 15/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 419.987,18 | 19.900-1 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 15/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 154,81 | 10.267-9 |
| ORDEM BANCÁRIA | 15/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 1.873,25 | 18.660-0 |
| ORDEM BANCÁRIA | 15/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 50.767,38 | 18.660-0 |
| ORDEM BANCÁRIA | 15/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 3.540,94 | 7022-X |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 16/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 1.144,29 | 10.267-9 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 17/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 1.047,75 | 10.267-9 |
| ORDEM BANCÁRIA | 17/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 6.525,40 | 12587-3 |
| ORDEM BANCÁRIA | 17/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 2.247,00 | 12587-3 |
| ORDEM BANCÁRIA | 17/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 1.049,40 | 12587-3 |
| ORDEM BANCÁRIA | 17/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 729,60 | 12587-3 |
| ORDEM BANCÁRIA | 17/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 13.546,20 | 12587-3 |
| ORDEM BANCÁRIA | 17/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 19.995,60 | 12587-3 |
| FFM- FUN. PART. MUNICÍPIOS | 18/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 301.258,20 | 73.044-0 |
| FUNDEB | 18/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 37.607,71 | 19.900-1 |
| SNA- SIMPLS NACIONAL | 18/12/20 | Secr. do Tes. Nacional | R\$ 1.660,75 | 10.267-9 |
| TOTAL | | | R\$ 3.469.610,69 | |

Quissamã, 23 de dezembro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 12.912/2018, Solicitação nº 2726/2020 - Pregão nº 098/2019 - FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **VICTOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, manutenção e suporte dos serviços de prontuários eletrônicos nas Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios de especialidades e outras unidades de média complexidade e unidades de pronto-socorro e Hospital, conforme termo de referência, que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 173/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1952/2020 – Convite nº 024/2020 – Processo nº 5929/2020 – SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção de 02 (dois) sanitários públicos acessíveis, com pavimentação de blocos intertravados e paisagismo no entorno dos mesmos, localizados em Barra do Furado, Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo.

5 – Prazo: Em 120 (cento e vinte) dias, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 64.966,25 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2020.

Jonas de Siqueira Cesar
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 175/2020 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2227/2020 – Pregão nº 107/2020 – Processo nº 4504/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FLEXLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada e aquisição de insumos para realização de diversos exames, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso e mediante a comprovação da realização dos serviços/aquisição efetivamente executados/entregues.

7 - Valor total: R\$ 78.177,01 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e um centavo).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 176/2020 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2227/2020 – Pregão nº 107/2020 – Processo nº 4504/2020 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada e aquisição de insumos para realização de diversos exames, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso e mediante a comprovação da realização dos serviços/ aquisição efetivamente executados/entregues.
- 7 - Valor total: R\$ 778.213,24 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 1º TERMO ADITIVO – Processo Administrativo nº 10.592/2020.
2 – Firmado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e o BANCO DO BRASIL.
4 – Objeto: Prorrogação ao Acordo de Concessão de Prazo para desocupação pelo Banco do Brasil do imóvel localizado na Rua Barão de Vila Franca, 291, Centro, Quissamã, pertencente ao Município de Quissamã, homologado nos autos do Processo 0000642-51.2016.8.19.0084.
5 – Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2022.
6 – Valor Mensal: R\$ 10.431,00.

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2003 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Atlântica, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se na rua Projetada 1, no bairro Visgueiro.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Otávio Souza do Desterro, a Avenida Atlântica, que se inicia na Bento José de Barcelos e finda-se na rua Projetada 1, no bairro Visgueiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 22 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 178/2020.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2210/2020 – Pregão Presencial nº 144/2020 – Processo nº 7631/2020 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de 12 (doze) tendas conforme especificações descritas na solicitação, para oferecer melhores condições na espera pelo atendimento dos beneficiários do auxílio emergencial, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 90 (noventa) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2020.

Jonas de Siqueira Cesar
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2004 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Rua principal do Pátio da Usina, que se inicia na Estrada Eduardo Carneiro da Silva (RJ-196) e finda-se no Portão do Engenho Central de Quissamã, no Bairro Usina.

Em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal em seus artigos 273, 55 e 16, inciso XIII, a Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Hiago Viana Pessanha a Rua principal do Pátio da Usina, que se inicia na Estrada Eduardo Carneiro da Silva (RJ-196) e finda-se no Portão do Engenho Central de Quissamã, no Bairro Usina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 22 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.072/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para análise do Processo Seletivo para Contratação Temporária de PNS Medicina Saúde Pública/Sanitarista, conforme Edital nº 007/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

DELBA MACHADO BARROS – PRESIDENTE
LEONARDO BARCELOS CHAGAS
SANDRA DA SILVA CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.075/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor TIAGO DE CARVALHO RIBEIRO, mat. nº 5061, Guarda Civil Municipal, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 17.12.2020, conforme artigo 114, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 10.681/2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.074/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a Comissão de Avaliação do Programa de Bolsa de Estudo do município de Quissamã para o ano de 2021, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal nº 1367, de 18 de julho de 2013, que será composta por:

| | |
|-------------------------------|--|
| NOME | SEGMENTO |
| ALEXANDRA GOMES MATHIAS NETTO | MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| CLEMENTINA DE PAULA | MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO |

FLÁVIA LÚCIA EDUARDO DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL

ISABEL CRISTINA PESSANHA

MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAROLINE DOS SANTOS LEITE

REPRESENTANTE DOS ALUNOS BOLSISTAS

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.073/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para análise do Processo Seletivo para Contratação Temporária de PNS Médico Clínico, PNS Enfermagem, PNT Técnico em Enfermagem e Assistente Administrativo, conforme Edital nº 006/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA – PRESIDENTE
CHARLENE DA CRUZ VICENTE
MARCELA APARECIDA CRUZ MAIA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 19.076/2020

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

| Mat | Nome | Port. de nomeação | Posse | Efetivo Exercício | Cargo | Lotação |
|------|---------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------|
| 8442 | VINICIUS MARINO GUIMARAES GATTA PRETA | 19.053/2020 | 28/12/2020 | 05/01/2021 | PNS MEDICINA PSIQUIATRIA | Secretaria Municipal de Saúde |

Quissamã, 28 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO | NOME DA EMPRESA | CNPJ | VALOR REGISTRADO R\$ |
|--------------------------------|---|--------------------|----------------------|
| 144/2020 | L D M Serviços, Comércio, Negócios e Construções Ltda | 14.191.367/0001-44 | 23.423,50 |
| 145/2020 | WTS Comércio e Serviços Eireli | 09.423.365/0001-01 | 23.684,50 |

FATO GERADOR: Solicitação nº 1973/2020 – Processo nº 7507/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 142/2020.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lâmpadas de led para a manutenção das Unidades de Saúde, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas, Ambulatório de Saúde Metal, Vigilância Sanitária, Centro de Atendimento Farmacêutico e Estratégia Saúde da Família de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 28/12/2020.

TÉRMINO: 28/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 47.108,00 (quarenta e sete mil, cento e oito reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 28 de dezembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Solicitação : 001973/2020 Licitação : 000142/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 11/12/2020 Comprador : -

Fornecedor : 12112 - L.D.M. SERVIÇOS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Telefone :

| Item | Produto | Unidade | Descrição | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------|---------------|---------|------------------------------|--------|------------|----------------|-------------|
| 002 | 048.26.0720.0 | UNIDADE | LÂMPADA TUBULAR DE LED 9 W - | GALAXY | 800,0000 | 8,4000 | 6.720,0000 |
| 003 | 048.26.0549.0 | UNIDADE | Lâmpada de 12 W led - | GALAXY | 250,0000 | 5,9000 | 1.475,0000 |
| 005 | 048.26.0551.0 | UNIDADE | Lâmpada de 20 W led - | GALAXY | 100,0000 | 9,9000 | 990,0000 |
| 006 | 048.26.0584.0 | UNIDADE | REFLETOR DE LED 100W - | GALAXY | 50,0000 | 58,9000 | 2.945,0000 |
| 007 | 048.26.0585.0 | UNIDADE | REFLETOR DE LED 200W - | GALAXY | 40,0000 | 87,0000 | 3.480,0000 |
| 010 | 048.26.0588.0 | UNIDADE | LÂMPADA DE LED 30W - | GALAXY | 300,0000 | 13,9000 | 4.170,0000 |
| 011 | 048.26.0589.0 | UNIDADE | LÂMPADA DE LED 40W - | GALAXY | 150,0000 | 24,2900 | 3.643,5000 |
| Total para este Fornecedor: 7 | | | | | | | 23.423,5000 |

Fornecedor : 10780 - WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Telefone : 2227686378

| Item | Produto | Unidade | Descrição | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 001 | 048.26.0719.0 | UNIDADE | LÂMPADA TUBULAR DE LED 18 W - | OUROLUX | 1.200,0000 | 11,7000 | 14.040,0000 |
| 004 | 048.26.0550.0 | UNIDADE | Lâmpada de 15 W led - | AVANT | 250,0000 | 9,9000 | 2.475,0000 |
| 008 | 048.26.0586.0 | UNIDADE | LUZ DE EMERGÊNCIA DE LED 30 - | INTELBRAS | 100,0000 | 15,1000 | 1.510,0000 |
| 009 | 048.26.0587.0 | UNIDADE | LÂMPADA DE LED 6W - | OUROLUX | 150,0000 | 5,2500 | 787,5000 |
| 012 | 048.26.0590.0 | UNIDADE | LÂMPADA DE LED 50W - | AVANT | 120,0000 | 40,6000 | 4.872,0000 |
| Total para este Fornecedor: 5 | | | | | | | 23.684,5000 |

Total para esta Solicitação: 47.108,0000